



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1720/1970

Ementa

ALTERA A LEI 1.324/65, SOBRE RUÍDOS URBANOS.

Data da Norma

25/08/1970

Data de Publicação

27/08/1970

Veículo de Publicação

Diário de Jundiaí

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2388/1970 - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

MEIO AMBIENTE - ruídos urbanos

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

LEI 1720/1970
Fls. 2/2

13
29

DIÁRIO DE JUNDIAÍ 27/8/70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI Nº 1720, DE 25 DE AGOSTO DE 1970

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 05/08/70, PROMULGA a seguinte -
Lei: -----

Art. 1º - A letra "g" do artigo 1º da Lei nº 1324, de 27 de dezembro de 1965, passa a ter a seguinte redação:

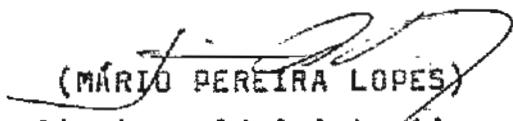
"g" - de máquinas e motores, apitos ou sereias das fábricas, desde que o som seja percebido fora dos respectivos recintos, exceção feita quando de datas festivas - ou em caráter de emergência, a critério do Executivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de agosto - de mil novecentos e setenta.


(MÁRIO PEREIRA LOPES)
Diretor Administrativo

vb

MOD. 3